

# 2017

## Pauta da 55ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2017/2018**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**14/12/2017**



# PAUTA

**55ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14/12/2017, DA**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

## 1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:  
Convidado para a Sessão:

## 2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 054/2017, de 13/12/2017;

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento 257/2017** - A disponibilização de telefones fixos nas Unidades de Saúde Básica – UBS do município de Ipameri.
- **Moção de Congratulações e Aplausos** aos autores Ipamerinos.

• **Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Congratulações e Aplausos ao IF Goiano.

• **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 255/2017** – Em caráter de urgência, implantação de rede de captação de águas pluviais na Rua Rio Grande do Sul, nas proximidades da residência nº 6, em função dos prejuízos causados pelo volume de água das chuvas.
- **Requerimento nº 256/2017** – Em caráter de urgência, sinalização indicativas de trânsito nas entradas da cidade, indicando rotas para os transportadores de cargas.



# PAUTA

• **Convidar o Vereador Roni para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Congratulações e Aplausos pelos 70 anos da Rádio Xavantes;

**Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).**

### 3. ORDEM DO DIA

**Discussão e votação dos Requerimentos/Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

### 4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da Tribuna os Ilmos. Srs. Valdair e João José, coordenadores da Gruta de Belém.

### 5. ENCERRAMENTO:

Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 01, 02, 06, 20 e 27, às 14:00h

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

O Poder Público Municipal, está Autorizado a Instituir a Campanha de Incentivo ao Emplacamento e Transferência de Veículos automotores e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.095/2017).

- Foi instituído a "Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor", e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.093/2017).

- Foi instituído o "Dia do Ciclismo" no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.053/2016).



#### Para meditar

"Quando uma pessoa ou uma empresa gastam mais do que ganham elas vão à falência.  
Quando um governo gasta mais do que ganha ele te manda a conta."

**(Ronald Reagan).**

**14 de dezembro – Dia Nacional do Ministério Público.**



**REQUERIMENTO Nº 257/2017**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**A disponibilização de telefones fixos nas Unidades de Saúde Básica – UBS do município de Ipameri.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência, tem como objetivo proporcionar maior comodidade a nossa população, visto que quando da necessidade de informações, devido à ausência desse meio de comunicação, tem que ficar ligando em telefones celulares dos funcionários que trabalham nessas unidades.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

**Alisson Rosa**  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

## ***MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssima Senhora  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, pela relevante contribuição social e honroso trabalho desenvolvido no propósito de reunir escritores, amantes da ciência e da arte no intuito de discutir ideias e assuntos ligados à língua portuguesa, à literatura, às ciências e às artes no município de Ipameri.

O escritor **Marco De Paiva** é um dos incentivadores da literatura infanto-juvenil, autor de várias obras da literatura ipamerina, lançou o livro “Toda menina é uma princesa”, ele fomenta o Festival de Literatura no Cerrado - FLIC, que está em amplo crescimento e movimento na cidade. Por outro lado, um dos escritores locais, o Jornalista **Nériton Ribeiro**, literatura romântica, lançou o livro: “Esperei por Você”. Já o **Padre Murah**, estudioso da cultura sacra, do desenvolvimento geográfico e



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

político de Ipameri, lançou seu livro “As terras do Divino Espírito Santo”. E a **Dorys Daher**, Arquiteta e Urbanista e Escritora, com o lançamento do seu livro: O Desejo.

Entendemos que a referida homenagem é um reconhecimento aos escritores ipamerinos que através de seus esforços alcançaram seus objetivos e estão colaborando para que tenhamos uma sociedade ainda melhor com a prática da leitura.

O que difere o escritor do resto dos profissionais? Ao contrário do que muitos pensam, não é apenas a necessidade incontrolável de escrever ou a vontade crescente de transformar folhas rabiscadas em retratos magníficos do cotidiano. Não é só isso!

Os escritores enxergam as entrelinhas das entrelinhas do dia a dia e pescam, com maestria, as miúdas ações capazes de desencadear os mais grandiosos sentimentos. Eles são capazes de ouvir falas que nem sequer foram ditas e de escrever diálogos que fazem com que os leitores se sintam grampeados e internamente filmados.

Ser escritor é, todo dia, com a graça das palavras, homenagear a beleza dos simples e dos pequenos atos. Sem



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

esquecer que o simples está muito longe de ser sinônimo do óbvio. O escritor de verdade é aquele que, quando perde um rascunho, sente vontade de morrer, pois sabe a dor e a delícia de parir cada nova frase. Isso mesmo, o escritor, antes mesmo de pensar em filhos, já sonha com livros.

Devemos ressaltar a importância da cultura popular para o desenvolvimento local, considerando as manifestações e expressões populares detentoras do contexto regional como fator de identidade cultural. O conhecimento da cultura local reforça a valorização bem como o incentivo ao desenvolvimento da região. Para estudarmos esses aspectos propulsores da realidade atual devemos levar em questão, que a cultura popular sofre alterações que contemplam os aspectos econômicos, administrativos, educativos e sociais. Nesse sentido busca-se compreender a participação do ser humano não só como inovador, mas como possuidor de uma tradição, de um contexto que lhe garante base para seus objetivos, produções e trabalho, ou seja, do imaginário, do simbólico para as formas de sobrevivências.

As esferas do desenvolvimento local englobam: religião, cultura, política, economia, saúde, atitudes, lazer, educação entre outros. A cultura por sua vez redimensiona o desenvolvimento envolvendo projetos de políticas culturais, lazer,



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

economia e conseqüentemente todas as outras dimensões. Para *Fortin e Prévost* “o desenvolvimento local é, antes de tudo, um processo orgânico, um fenômeno humano”.

O momento é de fomentar políticas públicas culturais objetivando a geração de trabalho e renda visando o fortalecimento das comunidades. Para levar em consideração a ampliação dos espaços culturais e projetos que contemplem os artistas populares e a comunidade local.

A economia pode de certa maneira redimensionar a cultura, a tendência é que a cultura se torne um atrativo para novos empreendimentos, e que com isso, novas oportunidades e profissões apareçam.

A questão está na concessão entre os poderes, público e privado e nas formas de conscientização da comunidade local, guiada pela comunicação para que a economia seja propulsora dos bens imateriais. Como dizia Leonardo da Vinci: “A simplicidade é a extrema sofisticação”.

Para tanto, o desenvolvimento local encontra-se em várias esferas, tanto na dimensão de geração de renda como também na questão de atitudes e mudanças.





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos fique constando na ata desta sessão Moção de Congratulações aos autores ipamerinos DORYS DAHER, NÉRITON RIBEIRO, MARCO DE PAIVA e PADRE MURAH, pelo recente lançamento dos seus livros, com os nossos cumprimentos.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás,  
aos 14 dias do mês dezembro do ano de 2017.

**Alisson José Rosa**  
Vereador

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora Luísa da Autoescola

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador Marcelo Godoi

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador

**Alan César Rodrigues**  
Vereador

**Ronnideber Chisttopper Luciano**  
Vereador Roni

**Jânio Pacheco**  
Vereador

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E  
CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssima Senhora  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de Congratulações e Aplausos ao “Instituto Federal Goiano pela Nota Máxima de Conceito Institucional das Instituições de Ensino Superior Brasileira”, através do Reitor Vicente de Almeida, pelos relevantes trabalhos à frente do IF Goiano e nesta homenagem queremos ressaltar o IF Goiano, Campus Avançado de Ipameri, através da diretora do Campus, Professora Juliana Cristina da Costa Fernandes, equipe de servidores, docentes e discentes que brilham a educação em Ipameri-GO.

O Ministério da Educação (MEC), por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Anísio Teixeira (Inep) concluiu todas as etapas de credenciamento institucional do IF Goiano e atribuiu conceito institucional 5 (cinco) à Instituição. O resultado a coloca na faixa de excelência, uma vez que ele está entre as dez instituições públicas federais do país com essa nota e é a única no Estado de Goiás com esse conceito e, também, o único Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do País a obter essa pontuação.

Esse conceito Institucional é um dos indicadores que medem a qualidade das instituições de ensino superior junto ao MEC, além de credenciá-las para a oferta de cursos superiores. No geral avalia cinco eixos: planejamento e avaliação, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura física.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **requeremos**, que fique constado na ata desta Sessão Ordinária esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao “IF Goiano e ao **Campus Avançado de Ipameri**” em reconhecimento pela excelência na educação e projetos que atendem as demandas sociais com responsabilidade e compromisso com toda a comunidade, assim enviando-se cópias da



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

presente ao Reitor e diretora do IF Goiano, extensivo a todos que participam desta instituição de ensino.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador Douglas Troncha

**Alan César Rodrigues**  
Vereador

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora

**Ronnideber Chisttopper Luciano**  
Vereador Ronni

**Jânio Pacheco**  
Vereador

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador Marcelo Godoi

**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora Luísa da Autoescola

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Alisson Rosa**  
Vereador

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 255/2017

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

**Em caráter de urgência, implantação de rede de captação de águas pluviais na Rua Rio Grande do Sul, nas proximidades da residência nº 6, em função dos prejuízos causados pelo volume de água das chuvas.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo que sejam tomadas providências urgentes e necessárias, para a implantação de rede de captação de águas pluviais, visando impedir que casas sejam invadidas causando prejuízos aos moradores, principalmente ao sr. conhecido por Baratinha, morador antigo da rua.

Assim, solicito a aprovação dos nobres edis, tendo em vista a importância da matéria, e a obrigação do poder público em oferecer condições mínimas de segurança aos munícipes.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

*Mara Ney dos Reis Dias*  
Vereadora Mara Ney



## REQUERIMENTO Nº 256/2017

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, sinalização indicativas de trânsito nas entradas da cidade, indicando rotas para os transportadores de cargas.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio se dá pelo fato da ausência de sinalização de rotas alternativas, tem provocado inúmeros problemas, colocando em risco a segurança dos munícipes. Como exemplo podemos citar os veículos que trafegam dentro da cidade, pela Rua Vitorino Bevinhati, passando pela rua Intendente José Vaz, ao entrarem na praça 10 de Dezembro esbarram em muros, e por muito pouco não causam uma catástrofe.

Assim, solicito a aprovação dos nobres edis, tendo em vista a importância da matéria, e a obrigação do poder público em oferecer condições mínimas de segurança, aos locais de uso comum dos munícipes.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

*Mara Ney dos Reis Dias*  
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

## ***MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssima Senhora**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor à Rádio Xavantes de Ipameri, pelo transcurso do 70º aniversário de sua criação, que ao longo desse tempo vem apresentando uma programação com a marca forte do jornalismo, do entretenimento e da evangelização de toda população da Região da Estrada de Ferro, especialmente, a deste Município.

A Rádio Xavantes de Ipameri foi fundada pelo Engenheiro Civil Dr. César Ceva em 18 de dezembro de 1947 e a mesma mais tarde veio a ser vendida para a Igreja Católica de Ipameri passando para a Fundação Padre Pelágio em 1977.

São sete décadas de empenho com a finalidade evidente de consolidar a credibilidade de seus ouvintes - marca da Rádio Xavantes de Ipameri - que segue norteadas com o



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

compromisso de levar a voz goiana, para todo o Brasil. Nesta segunda-feira, (dia 18) o apreciável veículo de comunicação celebra 70 anos de existência e sucesso.

A rádio tem seu nome consagrado por ser líder de audiência, especialmente na região da estrada de ferro. Desde o princípio têm sido a voz dos mais necessitados deste município, com a responsabilidade de proporcionar serviço público aos seus ouvintes.

A Rádio Xavantes de Ipameri é uma empresa sem fins lucrativos, sendo sua programação voltada para a evangelização, informação e formação educacional do ser humano, e que muito tem contribuído na formação e na divulgação da cidade de Ipameri, participou e participa dos momentos mais importantes de nosso município, com um jornalismo atuante, levando informações não só da cidade ou do município, mas também da região e do País.

A mesma está com projeto em andamento de transição para FM, já com sua potência autorizada em 50 mil watts e com a frequência também já liberada em 91,5 onde terá um alcance em quase todo estado de Goiás e Triângulo Mineiro.





## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

A Rádio Xavantes de Ipameri é a segunda emissora fundada no Estado de Goiás e a segunda católica do Brasil.

A mencionada emissora é líder absoluta de audiência em Ipameri e região, a qual em razão da seriedade de seu trabalho jornalístico angariou a confiança de todos os seus ouvintes, que veem na mesma a possibilidade de viabilizar o atendimento de suas reivindicações junto aos órgãos públicos e, também, como instrumento de fiscalização dos atos dos agentes políticos desta região.

Além do mais, no cumprimento do seu papel democrático, salientamos o seu compromisso que foram marcadas pela independência, transparência e imparcialidade, com que a Rádio Xavantes transmitiu ao vivo a última eleição municipal.

Assim sendo, apresentamos esta Moção como forma de reconhecimento ao trabalho prestado por este importante veículo de comunicação. A justa homenagem, com as demonstrações do apreço e admiração destes parlamentares por todos os que contribuem para a democratização da informação, como elemento fundamental à formação do cidadão consciente de seus direitos e deveres.



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

Essa manifestação interpreta o pensamento da Comunidade, que por este meio presta sua homenagem a mais um aniversário da Rádio Xavantes de Ipameri.

Finalmente, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos cumprimentos, desta Câmara Municipal ao coordenador administrativo e servidores da Rádio Xavantes, pelos relevantes serviços que a mesma vem prestando a esta importante região e a sua gente.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás,  
aos 14 dias do mês dezembro do ano de 2017.

**Ronnideber Chistopper Luciano**  
Vereador Roni

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora Luísa da Autoescola

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador Marcelo Godoi

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador

**Alan César Rodrigues**  
Vereador

**Alisson José Rosa**  
Vereador

**Jânio Pacheco**  
Vereador

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney